



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

gdpage.org  
gdpage.blogspot.com.br

A Ilustre Senhora Procuradora da República – Dra. DANIELLA D. A.A SUEIRA TOLEDO PIZA – Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República no Estado do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECEBIDO EM 8/6/17 AS 11:33

*Qua 2660*

Inquérito Civil n. 1.30.001.004054/2014-53

PR-RJ-00039873/2017

O GDPAPE vem dar ciência e ao mesmo tempo requerer as medidas urgentes cabíveis e necessárias a serem tomadas em face da FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS e da SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR – PREVIC nos termos deste aditamento eis que não obstante as apurações contidas nestes autos que de inequívoca ciência de ambas as requeridas as mesmas aprovaram o Plano de Equacionamento do Déficit sem a observação do investigado nestes autos, notadamente das dívidas que se pagas diminuiriam sobremaneira os impactos sobre quase 80 mil famílias.

Ilustre Senhora Procuradora a FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS no dia 26 de maio do corrente ano noticiou em seu sítio - [https://www.petros.com.br/PortalPetros/faces/Petros/aranot/not?\\_adf.ctrl-state=13v47wrate\\_4&content=WCC041702&\\_afLoop=344090617364650](https://www.petros.com.br/PortalPetros/faces/Petros/aranot/not?_adf.ctrl-state=13v47wrate_4&content=WCC041702&_afLoop=344090617364650) - a seguinte notícia:

#### **Plano de equacionamento**

A recuperação dos investimentos não elimina a necessidade de equacionamento do déficit acumulado no PPSP em 2015, medida que atende à legislação e é fundamental para assegurar a sustentabilidade do plano. O prazo legal para a apresentação do plano de equacionamento era dezembro de 2016, mas a Diretoria da

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

gdpape.org  
gdpape.blogspot.com.br

Petros solicitou à Previc a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com o objetivo de obter mais prazo para buscar alternativas que pudessem amenizar o impacto do equacionamento nos rendimentos de participantes ativos e assistidos. O TAC já foi aprovado pela Previc e o início da cobrança do equacionamento ocorrerá no segundo semestre. A data e as condições serão amplamente divulgadas em breve, pois dependem da assinatura do TAC pelo Conselho Deliberativo e da publicação no Diário Oficial. Só a partir desta formalização é que os prazos de implementação do equacionamento começam a ser contados.

Senhora Procuradora os fundos de pensão que apresentarem por três anos consecutivos déficits em suas contas são eles obrigados a apresentarem um plano de equacionamento desse déficit. Com a Fundação Petros isso não ocorreu. Não ocorreu porque não obstante identificado o terceiro déficit nas contas de 2015 ela requereu a Previc no dia 2 de janeiro a prorrogação da apresentação desse Plano de Equacionamento. E assim o fez mesmo sem previsão legal porque queria fazer uma revisão nas contas para ver a possibilidade de mitigar os impactos causados pelo déficit no ano de 2015.

Eis a nota que a PETROS publicou em seu sítio eletrônico à época acima mencionada:

A Diretoria Executiva da Petros encaminhou à Previc, no dia 2/1, solicitação de extensão do prazo para apresentação do plano de equacionamento do déficit acumulado em 2015 no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP). De acordo com a legislação, o prazo para apresentação do plano à Previc se encerrou no último dia 31/12.

Na solicitação, a Petros esclarece ao órgão regulador que,

---

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



desde setembro, a composição da Diretoria Executiva da Fundação vem sofrendo mudanças, que só foram concluídas no início de dezembro. Diante disso, os novos dirigentes necessitam de maior prazo para analisar criteriosamente os diversos cenários e estudos existentes e buscar alternativas que possam mitigar o impacto do equacionamento nos rendimentos dos cerca de 80 mil participantes ativos e assistidos do PPSP.

Juntamente com o pedido de maior prazo, a Diretoria Executiva da Petros solicitou à Previc a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual deverá estar definido todo o cronograma de elaboração e aprovação do plano de equacionamento a ser realizado ainda em 2017. Após autorização e chancela da Previc, o TAC deverá ser comunicado ao Conselho Deliberativo da Petros, formado por representantes da patrocinadora e por membros eleitos pelos participantes.

Até que o plano de equacionamento seja aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, as contribuições de todos os associados seguem na forma que estão hoje, sem qualquer alteração.

A Petros fechou 2015 com déficit de R\$ 22,6 bilhões no PPSP, plano de Benefício Definido. A legislação exige que o déficit seja equacionado para garantir a sustentabilidade do plano e as contribuições devem ser divididas paritariamente entre patrocinadora e participantes.

Portanto, estando a nova diretoria a menos de um ano na administração da Petros pareceu aos denunciante que esta seria a melhor maneira de administrar e minorar os impactos nas contas, notadamente porque já era de conhecimento o curso deste inquérito e as apurações das dívidas devidas pelas Patrocinadoras.

Ora, assim sendo, indaga-se: como poderia ser crível então que a PREVIC e a PETROS cientes deste Inquérito não levassem em conta nas suas



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

gdpage.org  
gdpage.blogspot.com.br

apurações as aqui realizadas, notadamente quando já houve um reconhecimento parcial de parte da dívida, mesmo que incorretamente calculada, se o interesse e o objetivo principal do pedido de prorrogação foi o de mitigar o déficit?

Ademais, os denunciantes aproveitam esta oportunidade, conforme cópia de correspondência enviada pelo Presidente da Petros, Sr. Walter Mendes, onde esclareceu ao GDPAPE, ora denunciante, que não irá apurar as denúncias sobre as dívidas extraordinárias objeto deste inquérito demonstrando o sei nítido desinteresse. Os fundamentos por ele esposados para justificar a sua recusa são incoerentes eis que não há prazo e muito menos custo para se apurar irregularidades bilionárias!

Ilustre Procuradora todas as denúncias apresentadas pelo GDPAPE são técnicas e estão baseadas em estudos confiáveis e que revelam que a atual situação financeira da Petros não decorre apenas de maus investimentos ou dos desvios. Ao contrário! Decorrem principalmente de omissões e negligência da própria Petros em apurar corretamente as premissas atuariais decorrentes da aprovação do PCAC em 2007, da RMNR no mesmo ano e dos aumentos concedidos aos empregados ativos na última década.

Veja Nobre Procuradora da República o que disse o Presidente do Conselho Fiscal da Petros em notícia veiculada pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET - <http://www.aepet.org.br/noticias/pagina/14516/Nota-do-Conselho-Fiscal-da-Petros-sobre-a-JBS> - quando apresentaram as explicações a respeito dos impactos das delações de Wesley Batista da JBS

1. Na semana passada, recebemos a notícia da delação premiada do Sr. Wesley Batista, um dos sócios da empresa JBS. Entre os 17 itens da delação, consta a delação sobre o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - e os fundos de pensão. O delator cita especificamente a Funcef - Fundo de pensão dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal - e a Petros. Os nomes ligados à Petros citados na delação são de três ex-presidentes, os Srs. Wagner

---

**GDPAPE - Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039



Pinheiro de Oliveira, Luiz Carlos Fernandes Afonso e Carlos Fernando Costa.

2. A Petros emitiu comunicado aos participantes e assistidos buscando demonstrar as iniciativas da atual Diretoria Executiva em função das novas denúncias. Elas são importantes para investigar e apurar responsabilidades com o objetivo de tentar ressarcimento dos prejuízos que tenham ocorrido. E também para evitar que episódios semelhantes possam ocorrer no futuro.

3. A comprovação das irregularidades cometidas contra a Fundação é necessária e indispensável para que os desdobramentos das investigações – externas e internas – ora em curso possam ser favoráveis. Por esse motivo, a delação premiada feita pelo dono da JBS precisará ter continuidade com as investigações que os órgãos públicos deverão realizar.

4. O Conselho Fiscal da Petros está acompanhando todas essas iniciativas tomadas pela Fundação. No entanto, as irregularidades que temos verificado ao longo dos últimos anos não se resumem à JBS e o que está sendo delatado nesse momento. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informou que essas irregularidades cometidas nas entidades Funcef e Petros já haviam sido objetos dos autos de infração nº 44011.000101/2016-01, em 4/3/2016, e nº 44011.000378/2017-14, em 11/1/2017, respectivamente. Segundo a Previc, à época da lavratura dos autos, as representações foram encaminhadas para o Ministério Público Federal e as investigações prosseguem sob sigilo.

Segundo o Presidente do Conselho há a necessidade de transparência na gestão:

#### **A Necessidade de Transparência na Gestão**

6. Essas denúncias só foram possíveis graças à proposta aprovada no Conselho Deliberativo da Petros de realização de uma auditoria nos investimentos provisionados à perda, por iniciativa dos conselheiros Paulo Brandão e Silvio Sinedino.

7. A Diretoria da Petros, exercida então pelo Sr. Carlos Fernando Costa, não cumpriu a decisão de realização da auditoria, contratando a empresa E&Y para realizar somente uma verificação de conformidade legal (*compliance*), nos investimentos citados. Felizmente, a E&Y foi além do solicitado e seu extenso relatório foi a base da Denúncia realizada pelo Conselho Fiscal da Petros.

E apontou novas irregularidades:

#### **Novas irregularidades cometidas já durante as investigações**

8. Posteriormente, a Petros constituiu cinco Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) para recuperar os valores desses ativos. Ao analisar sua constituição, o Conselho Fiscal percebeu que uma das instituições financeiras denunciadas à Previc havia sido contratada para administrar esses FIDCs.

9. A atual Diretoria Executiva da Petros reabriu a Comissão de Investigação e Apuração (CIA) que investigou o episódio e constatou uma série de irregularidades ocorridas na constituição dos FIDCs. A decisão da Petros, a partir dos resultados dessa investigação e da apuração dos responsáveis é abrir processo judicial e também informar aos órgãos de regulação e fiscalização governamentais.



E depois em total concordância com todas as denúncias já realizadas pelo GDPAPE estacou a importância do passivo atuarial ser investigado a fundo:

#### **O Passivo Atuarial também precisa ser investigado**

10. Além dessas iniciativas relativas aos ativos da Petros, há 14 anos as Demonstrações contábeis anuais da Fundação não tem sido aprovadas pelo seu Conselho Fiscal, em função, entre outros motivos, por: utilização inapropriada e sem registro contábil dos recursos administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) e Plano Petros 2 (PP-2), pelos demais planos administrativamente deficitários; inconsistência da base de dados e das premissas utilizadas para formação do passivo atuarial dos planos de benefício definido; inconsistência e falta de auditoria especial dos Termos de Compromissos Financeiros (TCFs).

E como resultado a cobrança das dívidas que está nas mãos desta Procuradoria da República, foi contundente em afirmar que:

#### **Cobrar as dívidas para evitar a insolvência do PPSP**

11. O Conselho Fiscal tem sido incansável em repetir que, para além dos problemas encontrados nos ativos da Fundação e das denúncias de corrupção que possam envolver gestores da Fundação, é decisivo para os participantes e assistidos da Petros a realização da cobrança dos valores de responsabilidade das patrocinadoras dos planos administrados pela Fundação.

12. Em especial, no Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP), as seguidas alterações na política de Recursos Humanos da Petrobrás e da BR Distribuidora (PIDV, PCAC, RMNR, aceleração de carreiras etc.) provocaram alteração significativa do fluxo de caixa e/ou crescimento acima do esperado do Passivo Atuarial do plano, que hoje apresenta um déficit técnico da ordem de R\$ 27 bilhões. Os valores referentes a essas alterações nas patrocinadoras são de responsabilidade das mesmas e não têm sido calculados e nem cobrados pela Petros.

13. Somente recentemente houve iniciativas ainda muito tímidas de cobrança às patrocinadoras. Essa situação explica boa parte do valor do déficit técnico do PPSP e também o déficit técnico de pelo menos dois outros planos administrados pela Petros (Plano Petros Ultrafértil e Plano Petros Lanxess). A responsabilidade desses gestores é também na precificação do passivo atuarial, impactando decisivamente o déficit técnico

Tendo finalizado com uma grave denúncia de que

#### **Fim da utilização inapropriada do Fundo Administrativo do PPSP e do PP-2**

15. Por último, e não menos importante, o projeto de ampliação da Petros como instituição administradora de planos de previdência tem sido mantido pela Fundação através da utilização inapropriada dos recursos administrativos de dois planos: o Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) e o Plano Petros 2 (PP-2).



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

[gdpape.org](http://gdpape.org)  
[gdpape.blogspot.com.br](http://gdpape.blogspot.com.br)

16. A utilização dos recursos do PPSP e do PP-2 compromete decisivamente o futuro da Petros, visto que no PPSP as pensionistas não têm previsão de contribuição com o Fundo Administrativo e no PP-2, os assistidos também não o fazem. Essa utilização do Fundo Administrativo foi implantada nas gestões dos Srs. Wagner Pinheiro de Oliveira, Luiz Carlos Fernandes Afonso e Carlos Fernando Costa à frente da Petros. Mais uma vez, contra a recomendação do Conselho Fiscal da Fundação. A atual Diretoria Executiva informou ao Conselho Fiscal que finalmente, após cinco anos do parecer da Previc, está em andamento a elaboração de novo TAC para solucionar a situação.

Portanto, é chegada a hora de fazer valer a Lei e a Ordem!

Ademais, porque não aproveitam a oportunidade é contabilizam os valores que serão devolvidos pela JBS no Plano aprovado?

O GDPAPE pede desculpas pelo eventual transtorno que possa estar causando com essa missiva, mas o que está em jogo são vidas e o comprometimento dessas vidas com o pagamento de uma contribuição extraordinária que não estava prevista nos seus orçamentos.

Trata-se de uma contribuição extraordinária que envolve valores vultuosos devidos única e exclusivamente pelas Patrocinadoras e que estão sendo embutidos em face de todos os participantes e assistidos do plano PPSP.

Por que a PETROS não cobrou e não cobra as dívidas devidas?

Ao contrário!

A PETROS com a complacência da PREVIC aprova um plano de equacionamento onde se determina o pagamento paritário de um déficit cujo resultado para esse déficit foram as decisões unilaterais das Patrocinadoras!

---

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

gdpage.org  
gdpage.blogspot.com.br

Senhora Procuradora já está provado que boa parte do déficit acumulado decorre da aprovação do PCAC em 2007, da RMNR no mesmo ano e dos aumentos concedidos aos empregados ativos na última década, repita-se.

Senhora Procuradora essa contribuição que será cobrada de todos os participantes, assistidos e pensionistas é uma ofensa a honra desses milhares de empregados e aposentados que não só derramaram o suor de seus corpos para a construção da Petrobrás, mas pagaram e muito alto para terem uma complementação de aposentadoria sem esses impactos.

O mais duro é que se a PETROS não tivesse agido como omissão ou negligência, vale dizer, se tivesse apurado os impactos causados pelas inovações trazidas pela política de recursos humanos das patrocinadoras certamente não haveria a necessidade de pagamento de contribuição extraordinária ou, quando muito, uma contribuição menor daquela que será cobrada a todos.

Senhora Procuradora esta petição foi muito influenciada pelo o que disse a Ministra Carmem Lucia ao jornal Globo no dia 26/05/2017. Disse a eminente Ministra do STF em relação as causas que o País vem enfrentando pela condução política de seus dirigentes. Disse a Ministra que " Ou o Brasil se salva com a Constituição, ou vamos ter mais problemas" e isso foi afirmado por ela sob a argumentação de que os agentes públicos têm uma responsabilidade para com o cidadão "que está angustiado, sofrido, alarmado com tudo". E sua conclusão foi sem precedentes. Concluiu dizendo que:

**"Se não se acreditar mais nas instituições, poderemos, aí sim, ter crises institucionais sérias"**

---

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039





GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

gdpape.org  
gdpape.blogspot.com.br

Portanto, o que estamos a pretender nada mais é do que o agir do agente público, no caso a PREVIC no seu papel precípua de fiscalizar e agir de forma correta e não agir de forma política. Essa conclusão se retira do fato de que como poderia passar incólume o fato de que o Conselho Fiscal da Petros desaprovou todas as cotas nos últimos 10 anos sem que a PREVIC agisse ou fiscalizasse?

Somente agindo com seriedade teremos a Justiça!

Por isso que temos certeza de que poderemos acreditar no Ministério Público.

Assim e diante do acima exposto, o GDPAPE requer a juntada desta petição nos autos deste inquérito que tem como anexos os documentos noticiados pugnando pela URGÊNCIA eis que a cobrança da cota extraordinária será iniciada no início do segundo semestre deste ano e algo precisa ser realizado de forma imediata sob pena de os aposentados e pensionistas sofrerem com o pagamento de uma cota extraordinária que não é totalmente de sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, RJ 31 de maio de 2017.



Rogério José Pereira Derbly

OAB - 89266 - RJ

---

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039